

## Executar Plano de Correção (PC)

17/06/2013 19:00 h - Emerson José Porfírio

<b>Situação:</b>	Concluída	<b>Início:</b>	17/06/2013
<b>Prioridade:</b>	Normal	<b>Data prevista:</b>	17/07/2013
<b>Atribuído para:</b>	Daniella de Oliveira Costa	<b>% Terminado:</b>	100%
<b>Categoria:</b>	GQA	<b>Tempo estimado:</b>	4.00 horas
<b>Versão:</b>		<b>Tempo gasto:</b>	1.00 hora
<b>Tamanho:</b>		<b>Apoio 03:</b>	
<b>URL Docs:</b>		<b>Revisão SVN:</b>	
<b>Apoio 01:</b>	Guilherme Gonçalves	<b>URL Requisitos:</b>	
<b>Apoio 02:</b>	Felipe Augusto Lacerda Giroto		
<b>Descrição</b>			
<p>GQA3 - Os problemas e as não-conformidades são identificados, registrados e comunicados</p> <p>Problemas e não-conformidades são itens identificados durante a avaliação de Garantia da Qualidade do produto e do processo e se originam quando há desvios entre o que é esperado e o que foi realizado. Esses serão identificados, registrados e comunicados aos interessados. Um item está identificado quando pode ser unicamente reconhecido ao ser mencionado. Um item está registrado quando permanece disponível para que outras pessoas possam consultá-lo. Comunicar um item significa informar a todos os interessados sobre a sua existência, de forma que possa ser tomada alguma ação para a sua resolução.</p> <p>Para apoiar a implementação desse resultado, serão emitidas tarefas do tipo CORREÇÃO pelo REDMINE. Esta comunicação apoiará o entendimento e a resolução das não conformidades, pois formalizará sua ocorrência para todos os envolvidos. Critérios objetivos podem existir para a mudança de fases do projeto em relação ao número de não-conformidades, apoiando a GPR numa eventual decisão de continuar numa fase do projeto até que todas as não conformidades sejam concluídas.</p>			
<p>GQA4 - Ações corretivas para não-conformidades são estabelecidas e acompanhadas até as suas efetivas conclusões. Quando necessário, o escalonamento das ações corretivas para níveis superiores é realizado, de forma a garantir sua solução.</p> <p>Outro ponto interessante é que seja registrada a origem da não-conformidade, possibilitando saber quando e em que circunstâncias ela ocorreu, não só para permitir a sua rastreabilidade, mas também para análise da necessidade de alteração de processos, padrões e procedimentos.</p> <p>As não-conformidades são resolvidas por meio de medidas a serem tomadas, denominadas ações corretivas. Uma ação corretiva pode tratar uma ou mais não conformidades e uma não-conformidade pode ser tratada por uma ou mais ações corretivas. É importante existir uma formalização de qual ação corretiva deverá ser conduzida para cada não-conformidade. Existem várias formas para resolver uma não-conformidade, que são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer o produto ou processo executado satisfazer o processo descrito, padrão, procedimento ou requisito;</li> <li>• Alterar o processo descrito, padrão ou procedimento para torná-lo utilizável (eficaz); e</li> <li>• Tomar uma decisão executiva de não satisfazer o processo descrito, padrão, procedimento ou requisito, caso isso seja necessário, arcando com as consequências deste ato.</li> </ul> <p>As ações corretivas deverão identificar, no mínimo, a qual não-conformidade ela atende, quem é o responsável por resolvê-la, o prazo para resolução, o tipo de não conformidade e a solução adotada.</p> <p>Acompanhar o andamento de uma não-conformidade até a sua conclusão inclui verificar, com uma certa frequência, se ela já foi resolvida e se o prazo para sua resolução já expirou. Caso a não-conformidade tenha sido resolvida, antes de considerá-la concluída é necessário confirmar se a ação tomada foi efetiva. Caso o prazo para sua resolução tenha expirado, é necessário tomar uma ação mais firme com o intuito de resolvê-la. A opção a utilizar será associar uma classificação de IMEDIATO à tarefa relacionada. A Garantia da Qualidade só é efetiva se as não-conformidades encontradas forem solucionadas.</p>			

**Histórico**

#1 - 16/07/2013 20:19 h - Emerson José Porfírio

- % Terminado alterado de 10 para 70

#2 - 16/07/2013 20:20 h - Emerson José Porfírio

- Data prevista alterado de 15/07/2013 para 17/07/2013

**#3 - 17/07/2013 15:40 h - Daniella de Oliveira Costa**

- Situação alterado de *Em andamento* para *Concluída*

- % Terminado alterado de 70 para 100